



PORTARIA Nº 9/2023

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	7399/23	Izanara Conceição Silva	CONT	2022.1	2023.1 - 2023.2 2024.1 – 2024.2
2	6690/22	Amanda Mota Sousa	DIR	2022.2	2022.2
3	6623/22	Sergio Victor Ferreira de Souza	EPO	2022.1	2022.2 – 2023.1 2023.2 – 2024.1

Alagoinhas, 06 de fevereiro de 2023.

Fabício Santos de Faro
Diretor Acadêmico da F.SS.S.